



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

Quartel em Salvador - BA, 17 de outubro de 2024
(quinta-feira)

BOLETIM REGIONAL Nº 80/2024

PARA CONHECIMENTO GERAL E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COZINHA MÓVEL DE CAMPANHA ARPA

1. Matrícula - Transcrição

Transcrevo a publicação contida no BI nº 170, de 18 de setembro de 2024, do Pq R Mnt/6, referente à matrícula de militares no Estágio de Manutenção e Operação da Cozinha Móvel de Campanha "ARPA":

"Foi matriculado, no Estágio de Manutenção e Operação de Cozinha ARPA 2024, a ser realizado neste Parque Regional de Manutenção/6, no período de 16 a 20 SET 24, os seguintes militares:

3º Sgt **YAGO** FARIAS ANDRADE, do 19º BC;
3º Sgt ITALO NASCIMENTO **JACOB**, da Cia C/6ª RM;
Cb RODRIGO DE SENA OLIVEIRA DOS **ANJOS**, do 19º BC;
Cb **RODRIGO** OLIVEIRA DE **FREITAS**, do Pq R Mnt/6;
Sd EV ALISSON HENRIQUE OLIVEIRA **LIMA**, do 19º BC;
Sd EV **ALEF** VINICIUS DE **JESUS** SILVA, do 19º BC;
Sd EV **DANIEL** CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do 19º BC;
Sd EP LUIS **ARTHUR** BISPO DE JESUS, da Cia C/6ª RM;
Sd EP SERGIO AUGUSTO BAGGI **GUIMARÃES** FILHO, da Cia C/6ª RM;
Sd EP ERIVAN DOS SANTOS **LISBOA**, do Pq R Mnt/6;
Sd EP PABLO LEITE PEREIRA **SALES**, do Pq R Mnt/6;
Sd EV HABERT SANTOS **FREITAS**, do Pq R Mnt/6; e
Sd EV JEAN **UANDERSON** NASCIMENTO BARBOSA, do Pq R Mnt/6."

Em consequência, o CCPE/6, o 19º BC, a Cia C/6ª RM, o Pq R Mnt/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as devidas providências.

(Em solução ao DIEx nº 38-S3.2/S3/PqRMnt6, de 8 de outubro de 2024, do Pq R Mnt/6.)

(Nota nº 109542, de 10 de outubro de 2024, da(o) CCPE)

2. Conclusão - Transcrição

Transcrevo a publicação contida no BI nº 175, de 25 de setembro de 2024, do Pq R Mnt/6, referente à matrícula de militares no Estágio de Manutenção e Operação da Cozinha Móvel de Campanha "ARPA":

"Concluiu com aproveitamento o Estágio de Manutenção e Operação de Cozinha ARPA 2024, realizado neste Parque Regional de Manutenção/6, no período de 16 a 20 SET 24, os seguintes militares:

3º Sgt **YAGO** FARIAS ANDRADE, do 19º BC;
3º Sgt ITALO NASCIMENTO **JACOB**, da Cia C/6ª RM;
Cb RODRIGO DE SENA OLIVEIRA DOS **ANJOS**, do 19º BC;
Cb **RODRIGO** OLIVEIRA DE **FREITAS**, do Pq R Mnt/6;
Sd EV ALISSON HENRIQUE OLIVEIRA **LIMA**, do 19º BC;
Sd EV **ALEF** VINICIUS DE **JESUS** SILVA, do 19º BC;
Sd EV **DANIEL** CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do 19º BC;
Sd EP LUIS **ARTHUR** BISPO DE JESUS, da Cia C/6ª RM;
Sd EP SERGIO AUGUSTO BAGGI **GUIMARÃES** FILHO, da Cia C/6ª RM;
Sd EP ERIVAN DOS SANTOS **LISBOA**, do Pq R Mnt/6;
Sd EP PABLO LEITE PEREIRA **SALES**, do Pq R Mnt/6;
Sd EV HABERT SANTOS **FREITAS**, do Pq R Mnt/6; e
Sd EV JEAN **UANDERSON** NASCIMENTO BARBOSA, do Pq R Mnt/6."

Em consequência, o CCPE/6, o 19º BC, a Cia C/6ª RM, o Pq R Mnt/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as devidas providências.

(Em solução ao DIEx nº 38-S3.2/S3/PqRMnt6, de 8 de outubro de 2024, do Pq R Mnt/6.)

(Nota nº 109548, de 10 de outubro de 2024, da(o) CCPE)

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA

Concessão

Concedo ao 3º Sgt SCT (060228167-7) **GEOVANE** CÉU SANTOS, do Pq R Mnt/6, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25 SET 24, de acordo com o Art. 21 e Art. 425, II, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816, de 19 DEZ 03, c/c o Art. 22 da Portaria C Ex nº 1.377, de 15 DEZ 20.

Em consequência, o Pq R Mnt/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Em solução ao DIEx nº 70-S1.6/S1/PqRMnt6, de 10 OUT 24)

(Nota nº 109732, de 15 de outubro de 2024, da(o) E1)

b. ALTERAÇÕES DE PRESTADORES DE TAREFA POR TEMPO CERTO (PTTC)

Exoneração/Nomeação de Prestadores de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) - Transcrição

"PORTARIA C EX Nº 1.265, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 7º, § 3º e art. 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR em caráter excepcional, o Cel R/1 (0411854219) ROBERVAL CORRÊA LEÃO, no 28º Batalhão de Caçadores, em Aracaju - SE, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Assessor de Relações Institucionais e Parlamentares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2024, em vaga da cota do Comando Militar do Nordeste.

PORTARIA Nº 165-E1.6/EMG/CMNE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, resolve:

I – EXONERAR

O Primeiro Tenente da Reserva Remunerada (0183772136) JORGE LUIZ DA SILVA, Prec CP: 96 1728716, do Cmdo 6ª RM (Salvador-BA), da tarefa de Apoio Técnico às Atividades da Assessoria Especial de Gestão de Projetos e Processos, a partir de 30 de setembro de 2024, de acordo com o inciso II do Art 11 da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e o Inciso II do Art 22 da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O Terceiro Sargento da Reserva Remunerada (0619564628) JIVAN PAIVA DE OLIVEIRA, Prec CP: 96 1501725, da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), da tarefa de Auxiliar da Seção de Veteranos e Pensionistas, a partir de 30 de setembro de 2024, de acordo com o inciso II do Art 11 da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e o Inciso II do Art 22 da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

II – NOMEAR

O Primeiro Tenente da Reserva Remunerada (0183772136) JORGE LUIZ DA SILVA, Prec CP: 96 1728716, no Cmdo 6ª RM (Salvador-BA), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico às Atividades da Assessoria Especial de Gestão de Projetos e Processos, de acordo com o Art. 7º, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2024.

O Capitão da Reserva Remunerada (0309013845) MARCOS ROGÉRIO SOARES MACHADO, Prec CP: 96 1981109, no Cmdo 6ª RM (Salvador-BA), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessoramento Técnico às Atividades Administrativas, de acordo com o Art. 7º, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2024.

O Capitão da Reserva Remunerada (0309902641) VITOR MARCELO MOTTA NORMANDIA, Prec

CP: 96 2009090, no 28º BC (Aracaju-SE), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor do Gestor do Posto Médico de Guarnição, de acordo com o Art. 7º, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 167-E1.6/EMG/CMNE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, resolve:

NOMEAR o Capitão da Reserva Remunerada (0419973441) WELLINGTON DOUGLAS ALVES MORAES, Prec CP: 96 2009124, no 35º BI (Feira de Santana-BA), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor Técnico-Administrativo do Órgão Pagador de Veteranos e Pensionistas, de acordo com o Art. 7º, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 172-E1.6/EMG/CMNE, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, resolve:

NOMEAR o Coronel da Reserva Remunerada (0111036240) ANDRÉ LUIZ FERA AMORIM DE ALMEIDA, Prec CP: 96 1947613, no Cmdo 6ª RM (Salvador-BA), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessoramento Técnico às Atividades Administrativas, de acordo com o Art. 7º, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 05 de abril de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2024."

Em consequência, a Aj G/6, a SVP/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as medidas cabíveis.

(Nota nº 109653, de 14 de outubro de 2024, da(o) E1)

c. CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS QCO/CM/S SAU

Nomeação de Oficial de Ligação

Designo, para exercer a função de Oficial de Ligação deste G Cmdo, durante a execução da Heteroideintificação Complementar (HC) do candidato autodeclarado negro e optante a concorrer para vagas reservadas e do Exame Psicológico (EP), componente da Avaliação Psicológica (Avl Psico), do Concurso de Admissão ao CFO QC/QCM/SSau - 2024/2025, que será realizado na Gu de Salvador, nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, de acordo com a Portaria - DECEEx/C Ex nº 509, de 17 FEV 24 (IRCAM CFO S SAU/QCO/QCM - EB60-IR-16.001 4ª Edição 2024), e Portaria - DECEEx/C Ex nº 510, de 17 FEV 24 (Calendário Anual do CA-ESFCEEx/2024), a militar a seguir discriminada:

Maj **ELAINE CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA**, da ESFCEEx.

1) a Oficial designada tome conhecimento das orientações contidas na Portaria - DECEEx/C Ex nº 509, de 17 FEV 24 (IRCAM CFO S SAU/QCO/QCM - EB60-IR-16.001 4ª Edição 2024), e Portaria - DECEEx/C

Ex nº 510, de 17 FEV 24 (Calendário Anual do CA-ESFCEX/2024), bem como das Orientações à Gu Exame emitidas pela ESFCEX;

2) a Oficial designada deverá fiscalizar e orientar os trabalhos no âmbito da Gu de Salvador para a realização da Heteroidentificação Complementar (HC) e Avaliação Psicológica (Avl Psico) do Concurso de Admissão 2024 (CA 2024); e

3) o CCPE/6, a ESFCEX, a oficial designada e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências

(Nota nº 109703, de 15 de outubro de 2024, da(o) CCPE)

d. COORDENADOR DE SEGURANÇA DE ÁREA (CSA)

Designação

Conforme mensagem CSA nº 1256/2024/CGEV/SCAE/GSI/PR, de 14 OUT 24, foram designados para a Coordenação de Segurança de Área (CSA) de atividades com participação do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, nas cidades de Salvador-BA e Camaçari-BA, no período de 16 a 17 OUT 24, os militares a seguir discriminados:

Cel RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO - Cmt 6º BPE
Coordenador de Segurança de Área em Salvador-BA

TC LEONARDO JOSÉ LINS - Cmt 19º BC
Coordenador de Segurança de Área em Camaçari-BA

Em consequência, o CCPE/6, a 2ª Seq/6, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 109790, de 17 de outubro de 2024, da(o) CCPE)

e. DESCONTO EM FÉRIAS

Autorização

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa para desconto em férias, relativas ao ano de 2023, ao Maj **PEDRO CARDOSO DA SILVA ALVIM**, Comandante da Companhia de Comando da 6ª Região Militar, a serem gozados no período de 21 a 25 OUT 24, de acordo com o prescrito na alínea b), do inciso XV, do Art. 21, no Art. 447 e no § 4º, do Art. 448, tudo do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 28 OUT 24.

Em consequência:

1) Passa a responder pelo comando da Cia C/6ª RM, no período de 21 a 25 OUT 24, o 1º Ten **ENÉSIO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA**; e

2) A Cia C/6ª RM, os militares citados e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 109805, de 17 de outubro de 2024, da(o) E1)

f. ADITAMENTO

Publicação

Com o presente Boletim Regional está sendo distribuído o Aditamento nº 013, da Ba Ap R Ilhéus, versando sobre Ficha de Alistamento Militar (FAM).

Em consequência, a Ba Ap R Ilhéus e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 109714, de 15 de outubro de 2024, da(o) B Ap R Ilhéus)

g. RETIFICAÇÃO

Publicação

Retifico a publicação contida na letra d, da página nº 441, do BR nº 75, de 01 OUT 24, referente à correção da nomeação de membros da Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM), descrito nas Guias de Fornecimento nº 06 (05 JUL 25) e nº 09 (23 JUL 24), todas do 6º D Sup, conforme a seguir discrimino:

Onde se lê:

3º Sgt **MAX FELIX DA SILVA**, da Cia C/6ª RM.

Leia-se:

3º Sgt VITOR **BARBOSA DE CARVALHO**, da Cia C/6ª RM.

Em consequência, a Comissão e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 109654, de 14 de outubro de 2024, da(o) Div Adm)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Nomeação

Nomeio os militares a seguir discriminados para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual do Contrato nº 56/2022, referente ao Serviço de Limpeza do Centro Marechal Cantuária.

- 1) Cel CARLOS HENRIQUE ANDRADE **KARPIUCK**, do CMC (Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato Substituto);
- 2) Maj RUI MENDES **CALIXTO**, do CMC (Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato Titular);
- 3) 3º Sgt **JEISABEL DA SILVA ARAÚJO SANTOS**, do CMC (Fiscal Técnica do Contrato Substituta); e
- 4) 3º Sgt **CAROLL DA SILVA ALVES**, do CMC (Fiscal Técnica do Contrato Titular).

Em consequência:

- 1) O Gestor de Contrato deverá realizar as atividades inerentes ao Gestor de contrato e ao Fiscal Administrativo de Contrato, conforme previsão do parágrafo 1º, art. 14, da Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20;
- 2) As atividades a serem realizadas pelos membros da EGFC são aquelas constantes nos artigos 15 a 20 da referida Portaria, além das elencadas no Anexo VIII-B, da IN 05/2017-SEGES/MP; e
- 3) Os militares nomeados deverão apresentar o certificado de conclusão do Estágio de Fiscal de

Contrato, do IEFEx, ao Ordenador de Despesas, na Div Adm/6, até 4 de novembro de 2024.

4) Os militares citados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 109681, de 15 de outubro de 2024, da(o) Div Adm)

Nomeio os militares a seguir discriminados para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual do Contrato nº 33/2024, referente à Contratação de Serviços de Manutenção de Elevadores com fornecimento de peças.

1) 1º Ten **ADAIR JOSÉ CAMARGO DA SILVA**, do Cmdo 6ª RM (Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato Titular); e

2) 2º Ten **LUIZ HUMBERTO EUGENIO DA SILVA**, do Cmdo 6ª RM (Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato Substituto).

Em consequência:

1) O Gestor de Contrato deverá realizar as atividades inerentes ao Gestor de contrato e ao Fiscal Administrativo de Contrato, conforme previsão do parágrafo 1º, art. 14, da Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20;

2) As atividades a serem realizadas pelos membros da EGFC são aquelas constantes nos artigos 15 a 20 da referida Portaria, além das elencadas no Anexo VIII-B, da IN 05/2017-SEGES/MP;

3) Os militares nomeados deverão apresentar o certificado de conclusão do Estágio de Fiscal de Contrato, do IEFEx, ao Ch SALC, na Div Adm, até 4 de novembro de 2024; e

4) Os militares citados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 109720, de 15 de outubro de 2024, da(o) Div Adm)

b. INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE BAGAGEM NA MESMA SEDE

Conformidade

Em atendimento ao §2º, do Art. 4º, da Portaria nº 290-DGP, que aprovou as normas para gestão dos recursos financeiros destinados à movimentação de pessoal e deslocamento fora da sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003), esta Região Militar atesta a conformidade do processo de indenização de transporte de bagagem na mesma sede, do militar a seguir relacionado, permanecendo toda a documentação digitalizada e arquivada, neste G Cmdo Log Adm, à disposição dos controles internos e externos:

ST RICARDO **RIBEIRO** MAGALHÃES, do HGeS.

Em consequência, a Div Adm/6, o HGeS e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 109665, de 14 de outubro de 2024, da(o) Div Adm)

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nomeação

Nomeio a Equipe de Planejamento, conforme Art. 8º, da IN nº 58, de 08 AGO 22, referente ao processo de contratação para o serviço de manutenção predial das vilas militares e OM vinculadas ao Comando da 6ª Região Militar, conforme a seguir discrimino:

2º Ten **RONIVALDO BONFIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do Cmdo/6ª RM (Integrante requisitante);

3º Sgt **JULIANA MEDRADO EVANGELISTA**, da Cia C/6ª RM (Integrante da administração).

Em consequência, a Div Adm/6, o Cmdo 6ª RM, a Cia C/6ª RM e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 109719, de 15 de outubro de 2024, da(o) Div Adm)

d. AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Proposta de concessão de diárias e/ou passagens

Conforme consta na Ordem de Instrução nº 002 - PRM 06/001, de 26 de junho de 2024 - Visita de Orientação Técnica às JSM subordinadas/Cerimônias de entrega de certificados militares, a cargo do Posto de Recrutamento e Mobilização 06/001 (Salvador-BA), para o cumprimento de determinação regulamentar de visitas de orientação técnica aos municípios jurisdicionados, estabelecida pela Portaria nº 376-DGP, de 23 de dezembro de 2019, autorizo o deslocamento dos militares a seguir relacionados, de acordo com a seguinte proposta:

- 1) OM: Cmdo 6ª RM;
- 2) Início do deslocamento (GDH): 110700 NOV 2024;
- 3) Retorno (GDH): 141700 NOV 2024;
- 4) Início do Evento (GDH): 111000 NOV 2024;
- 5) Término Evento (GDH): 141400 NOV 2024;
- 6) Período do evento: de 11 a 14 NOV 24;
- 7) Deslocamento fim de semana: Não;
- 8) Evento: Visita de Orientação Técnica e Cerimônia de Entrega de CDI nas JSM 029, 034, 035, 057 e 061;
- 9) Origem: Salvador-BA;
- 10) Destino: Inhambupe-BA, Olindina-BA, Itapicuru-BA, Cipó-BA e Ribeira do Amparo-BA;
- 11) Local de Pernoite: Inhambupe-BA, Olindina-BA e Ribeira do Amparo-BA;
- 12) Alojado pela União em instalação do Quartel: (X) Não () Sim;
- 13) Alimentado pela União no rancho do Quartel: (X) Não () Sim;
- 14) Previsão de passagem: () Aérea () Rodoviária (X) Não;
- 15) Deslocamento de Viatura: () Não () Operacional (X) Administrativa () Locada;
- 16) Adicional de deslocamento: (X) Não () Sim;
- 17) Previsão de Diárias: () Não (X) Sim; Quantidade: 3,5 diárias;
- 18) Recursos: Serão providos pelo DGP (NE nº 2024NE486); e
- 19) Militares:

TC FELIPE **FERNANDEZ CARDOSO**, do Cmdo 6ª RM;

1º Ten **LUIZ CARLOS ALVES MELO**, do Cmdo 6ª RM; e

1º Ten **EDSON DA SILVA MONTEIRO**, do Cmdo 6ª RM.

Em consequência:

- 1) o encarregado do SCDP providencie o lançamento da proposta;
- 2) a Div Adm providencie a execução da proposta; e
- 3) a Aj G/6, a STAR/6 e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 109674, de 15 de outubro de 2024, da(o) PRM)

Conforme consta na Ordem de Instrução nº 002 - PRM 06/001, de 26 de junho de 2024 - Visita de Orientação Técnica às JSM subordinadas/Cerimônias de entrega de certificados militares, a cargo do Posto de Recrutamento e Mobilização 06/001 (Salvador-BA), para o cumprimento de determinação regulamentar de visitas de orientação técnica aos municípios jurisdicionados, estabelecida pela Portaria nº 376-DGP, de 23 de dezembro de 2019, autorizo o deslocamento dos militares a seguir relacionados, de acordo com a seguinte proposta:

- 1) OM: Cmdo 6ª RM e Cia C/6ª RM;
- 2) Início do deslocamento (GDH): 280730 NOV 2024;
- 3) Retorno (GDH): 281730 NOV 2024;
- 4) Início do Evento (GDH): 281100 NOV 2024;
- 5) Término Evento (GDH): 281330 NOV 2024;
- 6) Período do evento: 28 NOV 24;
- 7) Deslocamento fim de semana: Não;
- 8) Evento: Visita de Orientação Técnica e Cerimônia de Entrega de CDI nas JSM 112 e 234;
- 9) Origem: Salvador-BA;
- 10) Destino: Sapeaçú-BA e Cabaceiras do Paraguaçu-BA;
- 11) Local de Pernoite: sem pernoite;
- 12) Alojado pela União em instalação do Quartel: (X) Não () Sim;
- 13) Alimentado pela União no rancho do Quartel: (X) Não () Sim;
- 14) Previsão de passagem: () Aérea () Rodoviária (X) Não;
- 15) Deslocamento de Viatura: () Não () Operacional (X) Administrativa () Locada;
- 16) Adicional de deslocamento: (X) Não () Sim;
- 17) Previsão de Diárias: () Não (X) Sim; Quantidade: 0,5 diária;
- 18) Recursos: Serão providos pelo DGP (NE nº 2024NE486); e
- 19) Militares:

TC FELIPE **FERNANDEZ** CARDOSO, do Cmdo 6ª RM;

1º Ten **JOÃO** DE DEUS ALVES DE SOUZA, do Cmdo 6ª RM; e

1º Sgt **MARCIO SANGOI** DA SILVA, da Cia C/6ª RM.

Em consequência:

- 1) o encarregado do SCDP providencie o lançamento da proposta;
- 2) a DivAdm/6 providencie a execução da proposta; e
- 3) a Aj G/6, a STAR/6, a Cia C/6ª RM e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 109675, de 15 de outubro de 2024, da(o) PRM)

e. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

Plano de férias - Inclusão

Autorizo a inclusão do Ten Cel **CRISTIANO GARCIA GUEDES**, Cmt 35º BI, no plano de férias, referente ao ano de 2023, em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, conforme inciso II, do §1º, do Art 451, da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, que aprovou o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), a serem gozados nas condições a seguir discriminadas:

Período		Amparo
1º período de 15 (quinze) dias	4 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias a serem gozados no período de 21 a 24 NOV 24	alínea "b" do inciso XV, do Art. 21, combinado com § 4º, do Art. 448, da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, que aprovou o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1).
	11 (onze) dias de férias regulamentares, a serem gozados no período de 06 a 16 DEZ 24	-
2º período de 15 (quinze) dias	Por extrema necessidade do serviço, será gozado em JAN 25.	§2º, do Art 448, da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, que aprovou o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1).

Em consequência, o 35º BI e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 109685, de 15 de outubro de 2024, da(o) E1)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Referência Elogiosa consignada pelo Cel PIETRO CARLO HAINE STEFFEN, Ch SFPC, em 10 OUT 24:

No momento em que me despeço do serviço ativo do Exército Brasileiro, é por dever de justiça e motivado por elevado sentimento de gratidão que louvo o ST PMBA HAMILTON **ROCHA DE SANTANA**, atuando como Preposto da Polícia Militar da Bahia no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando da 6ª Região Militar, pelos muito bons serviços prestados durante o período em que fui o responsável pelo SFPC/6.

Militar proativo, atencioso e perseverante, executou com visível seriedade e justeza as demandas atinentes ao trato dos dados oriundos do supramencionado Órgão de Segurança Pública relacionados ao SisFPC/6, assessorando com oportunidade e precisão esta Chefia no cumprimento das servidões impostas ao exercício das sensíveis atividade de fiscalizar Produtos Controlados pelo Exército (PCE).

Em concomitância com tal desempenho, realço a sincera camaradagem, acompanhada pelos fino trato, simpatia, lealdade e bom humor, que marcaram as atitudes do ST PMBA Rocha na rotina laboral diária, quando buscou incessantemente ajudar a todos os integrantes da Família SFPC/6, contribuindo para a sinergia e espírito de corpo que caracterizam nacionalmente a Equipe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 6ª Região Militar.

Desta forma, ao despedir-me desse capacitado militar, reitero ao ST HAMILTON **ROCHA DE SANTANA** os sinceros agradecimentos pela dedicação e pelo apoio constantes direcionados aos

integrantes da corajosa equipe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados desta secular Região Militar e às missões a ela designadas, augurando-lhe e a sua digníssima família, muito sucesso, paz e felicidades na etapa vindoura, sempre sob as bênçãos do Nosso Senhor do Bonfim e de Santa Dulce dos Pobres! A nossa equipe não racha! Pátria! Brasil!

Salvador – BA, 10 de outubro de 2024

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 109757, de 16 de outubro de 2024, da(o) Aj G)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

Gen Div ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO
Comandante da 6ª Região Militar